

Pregão Presencial N° 003/2018

A **Fundação Assis Chateaubriand**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.657.848/0001-86, com sede no SIG/SUL Quadra 02, N° 340, Bloco 01, Térreo, Brasília/DF, de acordo com o que dispõe o Regulamento de Contratação da FUNDAÇÃO ASSIS CHATEAUBRIAND, publicado no DOU n° 128, de 07 de julho de 2010, p. 192, registrado no Cartório do 1º. Ofício de Títulos e Documentos do DF sob o número 822963 e aprovado pelo Ministério Público do DF em 03 de novembro de 2011, com fundamento na Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto n°. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e valendo-se subsidiariamente das normas contidas na Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, nas condições previstas neste Edital e seus Anexos torna pública a realização de certame licitatório, na modalidade pregão presencial, para a formação de uma Ata de Registro de Preços.

DA SESSÃO:

DIA: 15 de fevereiro de 2018

Todos os envelopes devem ser entregues lacrados na sede da FAC as **09:00 horas** (horário de Brasília/DF)

HORÁRIO: 09:30 horas (horário de Brasília/DF)

LOCAL: SIG Quadra 02 Lote 340 Bloco 2 - Brasília/DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.facbrasil.org.br/licitacoes

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 263.064,40 (Duzentos e sessenta e três mil, sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

1.2. A licitação formada por 12 (doze) lotes, contendo 220 itens no total, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem cada grupo, conforme o Modelo de Proposta, anexo II deste Edital.



2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Entidades empresariais controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

3. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

3.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação do Regulamento de Contratações da Fundação Assis Chateaubriand ou por infração aos princípios regentes do processo licitatório extraídos da Lei nº 8.666/1993, devendo protocolar o pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação.

3.2. A apresentação de impugnação contra o presente Edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, devendo ser dirigido e entregue diretamente ao Presidente da Comissão responsável pelo certame.

3.3. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão do certame, devidamente digitado e assinado pelo representante legal da licitante.

3.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame. Caso a decisão não possua o poder de modificar substancialmente a formulação das propostas a serem apresentadas, não representando, pois, uma inovação e sim esclarecimento, não se fará necessário o adiamento da abertura da sessão.

3.5. A participação no certame licitatório, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados, das condições neste estabelecidas.

3.6. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no site: www.facbrasil.org.br/licitacoes.



4. DOS ENVELOPES

4.1. O interessado ou seu representante legal deverá apresentar-se, na data, hora e local estipulado neste instrumento convocatório, munido dos seguintes documentos:

- a) Envelope nº 1 - Documentação referente ao Credenciamento;
- b) Envelope nº 2 - Proposta de Preços;
- c) Envelope nº 3 - Documentos Habilitatórios.

4.2. Os documentos a serem apresentados deverão:

- a) Ser apresentados em cópia, devendo o licitante levar os documentos originais ou autenticados somente para conferência da Comissão de Licitação, caso se faça necessário.
- b) Serão aceitos documentos retirados via Internet, cuja extração encontra-se devidamente regulamentada pela autoridade competente, sendo que entrega de documentos falsos ensejará em aplicação das sanções civis e penais cabíveis.
- c) Ser, preferencialmente, encadernado ou grampeado, de modo a não conter folhas soltas, sem emendas, acréscimos, numerados sequencialmente em ordem crescente, em uma única via, sem borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

4.3. Nenhum documento poderá ser substituído ou acrescentado durante a sessão.

5. DO ENVELOPE DE CREDENCIAMENTO

5.1. A licitante deverá apresentar obrigatoriamente todos os documentos referentes à Documentação de Credenciamento em envelope lacrado, tendo na parte frontal os seguintes dizeres: À FUNDAÇÃO ASSIS CHATEAUBRIAND.

<p>PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 ENVELOPE Nº 1 – CREDENCIAMENTO (IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, CONSTANDO: RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO)</p>
--

5.2. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Presidente da Comissão com apenas um representante, devidamente identificado e credenciado, o



qual será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

5.2.1. O Credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) Carta ou Procuração por instrumento público ou particular, assinado por seu representante legal constituído, com firma reconhecida e registrada em cartório, atribuindo-lhe poderes para praticar todos os demais atos do certame. (Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, torna-se dispensável o presente documento). Modelo 2 anexo

b) Estatuto ou Contrato Social em vigor (Em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, o Estatuto ou Contrato Social em vigor deverá ser acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir).

c) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; Comprovante de registro de empresas mercantis ou de registro civil de pessoas jurídicas)

d) Cédula de Identidade ou documento equivalente do representante.

OBS.: Os documentos não precisam ser autenticados, podendo ser apresentadas cópias simples, desde que acompanhadas do documento original ou autenticado para eventual verificação, caso se faça necessário.

5.2.2. A exigência contida nas alíneas “b” e “c” tem por objetivo verificar a compatibilidade entre o ramo de atividade da licitante e o objeto licitado, a fim de evitar a continuidade do certame com empresas que não cumprem os requisitos exigidos no presente Edital.

5.3. Na fase de credenciamento será permitido ao representante da empresa licitante retirar os documentos necessários que porventura estejam dentro dos



envelopes de proposta e/ou de habilitação para providenciar as cópias e complementar a documentação para o credenciamento, devendo em seguida lacrar os referidos envelopes, não sendo permitida a inclusão de novos documentos em quaisquer envelopes.

5.4. A licitante descredenciada encontrar-se-á impedida de manifestar-se nas fases seguintes, o que não a impede de recorrer da decisão que rejeitou seu credenciamento, devendo manifestar imediata e motivadamente o interesse recursal ao final da sessão.

6. DOS ENVELOPES “PROPOSTA DE PREÇOS” E “HABILITAÇÃO”.

6.1. A sessão para recebimento e abertura dos envelopes de “Proposta de Preços” e “Habilitação” será pública, em conformidade com este Edital e seus anexos.

6.2. Na data e hora agendadas, constantes do Preâmbulo do presente Edital, o interessado ou seu representante legal deverá se credenciar junto ao Presidente da Comissão na forma do item 5.

6.3. Aberta a sessão, não mais serão admitidos novos proponentes.

6.4. A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto ao seu conteúdo ou não atrapalhe o andamento do processo, não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. Os proponentes deverão apresentar obrigatoriamente em envelope lacrado, tendo na parte frontal os seguintes dizeres: À FUNDAÇÃO ASSIS CHATEAUBRIAND

<p>PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS (IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, CONSTANDO: RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO)</p>
--

7.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada seguindo o modelo do presente Edital (anexo II) impressa por qualquer processo eletrônico, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas e, vistada em todas as folhas, sendo a assinatura na última folha. E dela deve constar:

- a) razão social, endereço, telefone para contato, e-mail, indicação do CNPJ e dados bancários – banco, agência e



- respectivos códigos e número da conta corrente;
- b) descrever detalhadamente as especificações do objeto de forma clara e nas características técnicas necessárias;
 - c) b.1.). Quando exigido no Termo de Referência (anexo II), a licitante deverá especificar do produto ofertado sua marca, modelo, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, de forma a comprovar que o produto atende as exigências da legislação em vigor. A indicação da marca tem por objetivo aferir de plano a qualidade do produto oferecido, e sua omissão na proposta servirá como critério de desempate, podendo ser ainda convertido o julgamento em diligência no caso de dúvida acerca do produto oferecido.
 - d) Prazo de entrega / prestação dos serviços, não podendo ser superior ao exigido no Termo de Referência – Anexo I;
 - d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sessão.

7.3. Todas as despesas necessárias à execução do objeto, incluindo-se: carga, transporte e descarga, montagem e desmontagem, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, tarifas, emolumentos, licenças, seguro em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos de natureza infortunística, trabalhista, responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à FAC e/ou terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução do objeto, dentre outras, são de responsabilidade da proponente.

7.4. O Presidente da Comissão verificará, de imediato ou oportunamente, se as referidas Propostas de Preços encontram-se substancialmente adequadas aos termos do Edital, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

7.5. Havendo discrepância entre o valor indicado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último. Da mesma forma, se houver discrepância entre o valor unitário e o total, prevalecerá o menor valor cotado.

7.6. Para efeito de comparação e avaliação dos custos, os erros aritméticos e de indicações básicas, porventura detectados, desde que não constituam desvios materiais ou restrições, poderão ser corrigidos e ajustados para efeito de regularização.



7.7. A licitante que não concordar ou não atender o prazo avençado pelo Presidente da Comissão para a correção, ou apresentação de nova proposta readequada, terá sua proposta desclassificada.

7.8. Serão desclassificadas as Propostas que:

7.8.1. Contiverem cotação de objeto diverso daquele requerido nesta licitação;

7.8.2. Apresentarem quantias irrisórias ou de valor zero, incompatíveis com a prática de mercado;

7.8.3. Não atendam integralmente às exigências deste Edital e de seus Anexos.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Com vistas à habilitação na presente licitação, os proponentes deverão obrigatoriamente apresentar em envelope lacrado, contendo na parte frontal os seguintes dizeres: À FUNDAÇÃO ASSIS CHATEAUBRIAND

<p>PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 ENVELOPE Nº 3 – HABILITAÇÃO (IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, CONSTANDO: RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO)</p>

8.1.1. Os documentos de Habilitação, conforme abaixo relacionados, deverão ser apresentados em uma única via e, preferencialmente, deverá ser: numerada, acompanhada de folha de rosto indicando o número da página onde o documento acha-se inserido, em envelope lacrado, identificado com o nº 03, devendo conter a documentação abaixo relacionada, que deve estar dentro do prazo de validade vigente.

8.1.2. A documentação de Habilitação deverá:

- a) estar em nome da licitante (matriz ou filial); e,
- b) estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente.

8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição (CF/DF) no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao estabelecimento do licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;

b) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto aos tributos estaduais / municipais / distrital relativamente à sede ou domicílio do proponente; emitida pela Secretaria da Fazenda – CND GDF



- c) Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União – INSS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- f) Apresentação de atestado que comprove a capacidade de executar o objeto do presente Edital, sendo permitida a apresentação de até 3(três) atestados.

8.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.3.1 A empresa deverá apresentar Carta, assinada por Sócio, ou pessoa legalmente habilitada, claramente afirmando que: (**MODELO 1 anexo**):

- a) Encontra-se ciente das condições da licitação, assumindo responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pelo Presidente da Comissão;
- b) Não se encontra inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar, bem como aqueles constantes do art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
- c) Não existe no quadro funcional do proponente, funcionário menor de 18 anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou funcionário menor de 16 anos, a não ser na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e art. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.3.2. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e, obrigatoriamente, com número do CNPJ e endereço respectivo, bem como indicar de forma clara e precisa o signatário da declaração.

8.3.3. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, ou com irregularidades, serão inabilitadas, ressalvadas as prerrogativas descritas nos itens 9.4 e 9.6.1.

8.3.4. O envelope de Habilitação desta licitação que não for aberto ficará



em poder do Presidente da Comissão, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do resultado da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de até 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do mesmo.

9. DA SESSÃO DE JULGAMENTO

9.1. Os participantes do Pregão deverão comparecer com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário previsto para o início da sessão.

9.1.1. Nas sessões de licitação, além do Presidente da Comissão, somente os representantes credenciados terão direito de usar a palavra, analisar e rubricar a documentação e as propostas dos demais licitantes, assinar a Ata e desistir ou requerer prazo para interposição de recursos.

9.2. O Presidente da Comissão declarará aberta a sessão na data e hora pré-definidas no edital, não cabendo mais apresentação de envelopes.

9.3. Da sessão lavrar-se-á Ata Circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos e ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Presidente da Comissão, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes

9.4. O Presidente da Comissão poderá diligenciar os autos, em qualquer fase, para emissão de parecer técnico ou jurídico, bem como para sanar vícios que possam ser corrigidos de plano.

9.5. Todos os envelopes devem ser entregues na sede da Fundação, ao Setor de Contratos, devidamente lacrados, até 30 minutos que antecedem ao horário da abertura da licitação.

9.6. Após abertura das Propostas de Preços, as mesmas serão rubricadas pelo Presidente da Comissão, membros da Equipe de Apoio e representantes credenciados.

9.6.1. A critério do Presidente da Comissão, a sessão poderá ser suspensa a fim de melhor analisar os documentos apresentados, sendo que o resultado será informado aos licitantes via ofício / e-mail e publicado no sítio eletrônico da Fundação Assis Chateaubriand.

10. DA FASE DE LANCES

10.1. O Presidente da Comissão classificará a proposta de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores superiores em até 15% (quinze por cento) àquela de menor valor, para participarem dos lances verbais.

10.1.1. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas de preços nas condições definidas, o Presidente da Comissão classificará as melhores



propostas, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os valores oferecidos nas propostas apresentadas. Caso haja empate, as Propostas com preços empatados serão classificadas para a fase de lances verbais.

10.2. Iniciada a fase de lances verbais, com um mínimo de 3 (três) empresas, o Presidente da Comissão colherá os lances sucessivos das empresas participantes, verificando sucessivamente se desejam reduzir o valor da última proposta apresentada;

10.3. A não apresentação de lance verbal em uma oportunidade não impede a empresa de apresentar novo lance, na rodada imediatamente subsequente;

10.4. A não apresentação de lance em duas rodadas sucessivas importa em imediata desclassificação da licitante;

10.5. A existência de somente 2(duas) empresas habilitadas para apresentação de propostas não inviabiliza o início da fase de lances.

10.6. Estabelecida a proposta vencedora, o pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação poderá negociar diretamente com o proponente para a obtenção do melhor preço.

10.7. Após finalizada a fase de lances e alcançado o melhor preço, o pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação promoverá o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência de classificação do certame, a serem convocados para assinar o contrato nos termos da proposta vencedora, no caso de ulterior rescisão da ata firmada.

11. DO JULGAMENTO

11.1. O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

11.1.1 - a cotação apresentada pelos fornecedores deverá respeitar o valor máximo unitário indicado no Termo de Referência anexo.

11.1.2 - na hipótese em que a proposta com o menor valor global/lote contiver item(ns) que ultrapasse(m) o valor máximo unitário estipulado, abrir-se-á prazo de 24h/48h para a adequação da planilha, sob pena de desclassificação.

11.2. Logo após a abertura dos envelopes de Habilitação, a critério do Presidente da Comissão, a sessão poderá ser suspensa a fim de melhor analisar os documentos apresentados, informando o resultado diretamente aos licitantes, via ofício / e-mail e publicado no sítio eletrônico da Fundação Assis Chateaubriand.

11.3. Ocorrendo a suspensão ou havendo solicitação de prazo recursal, os



envelopes contendo os documentos de Habilitação serão rubricados pelo Presidente da Comissão, membros da Equipe de apoio e pelos representantes das licitantes presentes, ficando sob os cuidados do Presidente da Comissão até posterior julgamento.

11.4. A licitante a partir do momento que for classificada como detentora da Proposta de Menor Preço deverá apresentar na sede da FAC no prazo improrrogável de até 5 (cinco) dias úteis uma amostra dos itens licitados que serão utilizados na execução do contrato.

11.5. Se o detentor da melhor proposta tiver os produtos apresentados como amostra considerados pela comissão da FAC em desacordo com o solicitado no Termo de Referência e seus Anexos o Presidente da Comissão procederá a DESCLASSIFICAÇÃO da licitante e convocará os demais licitantes seguindo a ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente se necessário, até apuração de uma Proposta e Habilitação que atendam o Termo de Referência, para declarar a licitante vencedora.

11.6. No caso de DESCLASSIFICAÇÃO de todas as propostas ou INABILITAÇÃO de todas as licitantes, o Presidente da Comissão poderá convocar todos os proponentes para, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentarem nova documentação, verificadas as causas que deram motivos à inabilitação ou desclassificação, conforme o disposto no § 3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

12. DO TESTE DE CONFORMIDADE

Os testes de conformidade a serão feitos com todos os itens que contem bolas, seja de futebol, vôlei, tênis, basquete etc.

12.1 Para fins de resguardar a segurança da futura contratação, o material oferecido pela licitante vencedora será submetido a Testes de Conformidade, no qual será designada pela FAC uma equipe técnica que acompanhará a licitante em todas as etapas do teste. Todos os participantes serão convidados/intimados a acompanhar os testes de conformidade.

12.2 Os Testes de Conformidade serão realizados em sessão aberta, a partir das 09:30 horas do primeiro dia útil após a convocação da licitante vencedora será encaminhado uma grade com horários, datas e locais onde os testes serão efetuados. Os testes serão realizados em horário de aulas. O material a ser utilizado para o teste deverá ser fornecido pela licitante classificada. Caso seja rejeitado, será devolvido sem qualquer custo à FAC. Caso o material seja aceito, serão incorporados ao patrimônio da licitante, devendo ser computados como



produtos já entregues quando do envio da primeira ordem de serviço.

12.3 A licitante classificada terá um prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a convocação, para apresentação da amostra, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento do prazo.

12.4 As empresas participantes do certame licitatório, não classificadas, poderão acompanhar os testes em lugar determinado pela comissão técnica. Sendo que cada empresa poderá ter apenas um representante legal acompanhando os testes.

12.5 Ao final do Teste de Conformidade deverá ser gerado um relatório contendo as observações feitas pela equipe da FAC envolvida nos Testes de Conformidade, devendo conter ainda atividades executadas, análise dos ambientes de teste, itens testados, resultado dos testes. No relatório deverão ser registrados os resultados obtidos bem como a indicação pela aprovação ou reprovação do produto ofertado.

12.6 A licitante classificada que não atender a qualquer um dos itens descritos no Roteiro Obrigatório do Teste de Conformidade, será automaticamente desclassificada. Será, então, convocada a licitante com menor preço, classificada em segundo lugar, a partir da notificação formal do Presidente da Comissão, para participar da fase de Testes de Conformidade, devendo ter os mesmos prazos para a realização do Teste, e assim em diante, até a homologação formal do Teste.

12.7 será considerada apta a fase de habilitação a licitante cuja solução tenha obtido êxito conforme resultado de aprovação dos Testes de Conformidade, que seguirá o seguinte roteiro:

- O licitante vencedor deverá apresentar uma bola de cada modalidade
- Todas as bolas serão calibradas com as libras oficiais;
- Depois de calibradas, serão fotografadas para avaliar a qualidade das bolas como, por exemplo, colagem do material, costura das bolas, deformações, etc;
- Serão filmadas as bolas para verificar como elas giram quando roladas;
- Serão utilizadas por até 10(dez) dias dentro da modalidade para avaliar a performance da bola, esse procedimento em determinados momentos será filmado para certificar que as bolas estejam dentro dos padrões de jogo. Será encaminhada uma grade com local, horários e datas onde os testes serão efetuados.
- Após o prazo de até 10 (dez) dias todas as bolas serão fotografadas para avaliar o desgaste;

12.8 Em caso de desclassificação, a empresa licitante será notificada do resultado dos testes realizados, podendo impugna-los na forma e prazos do Item 13.

12.9 Caso a empresa não tenha questionado previamente os critérios ora



estabelecidos nem tenha acompanhado a realização dos testes, ficará impedida de impugnar os resultados obtidos, podendo seu recurso ser liminarmente indeferido, dando-se imediato e regular prosseguimento ao certame.

13. DO RECURSO

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, bem como na adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

13.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4. Se não reconsiderar sua decisão o Presidente da Comissão submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade superior competente, a qual proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

13.5. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados pelo prazo de 15(quinze) dias após o encerramento do certame.

13.6. O resultado do recurso será divulgado mediante comunicação direta aos licitantes, via ofício ou e-mail, e publicado no sítio eletrônico da Fundação Assis Chateaubriand.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. Inexistindo manifestação recursal, o Presidente da Comissão adjudicará o objeto da licitação a licitante vencedora, com a posterior homologação do resultado pela Superintendente Executiva.

14.2. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o Presidente da Comissão encaminhará os autos a Superintendente Executiva para adjudicação do objeto da licitação a licitante vencedora e homologação do procedimento licitatório.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A Ata de Registro de Preços, conforme Anexo II, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata, período no qual o valor apresentado na proposta deverá ser mantido inalterado, sem reajustes de qualquer tipo, sob



qualquer pretexto.

15.2. Após homologação do processo de contratação, o vencedor do certame será convocado para a assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a qual terá efeito de compromisso pelo período de sua validade.

15.2.1. Em caso de inobservância do presente item será(ão) aplicada(s) a(s) sanção(ões) prevista(s) no item 18 do presente Edital.

15.2.2. É facultada à FAC a utilização da Ata de Registro de Preços, por item, ou global, na forma do especificado no Termo de Referência.

15.2.3. Caso o adjudicatário não assine a Ata de Registro de Preços, fica facultado à FAC convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas mesmas condições da primeira colocada. Caso todas as licitantes se recusem a assinar o contrato nos termos da proposta de menor valor, serão convocadas na sequencia de classificação para assinatura do contrato nas condições estabelecidas no encerramento de seu lance.

16. DO PAGAMENTO

16.1. Todos os pagamentos serão efetuados em até 15(quinze) dias da efetiva prestação do serviço ou entrega do produto, mediante apresentação de nota fiscal/fatura, contendo o número do Convênio, a descrição individualizada dos serviços prestados, com os respectivos preços, unitário e total.

16.2. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta.

16.3. Nos preços serão incluídas todas as taxas, impostos e demais encargos incidentes sobre o objeto licitado.

16.4. A Contratada deverá indicar o nome do banco, agência e número da conta bancária onde serão depositados os pagamentos das obrigações pactuadas em sua Nota Fiscal.

16.5. Os serviços de natureza continuada serão faturados ao final de cada mês com o total dos serviços atestados pelo representante da FAC.

16.6. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota (s) Fiscal (s), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

17. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1. A empresa detentora do registro de preços deverá atender às determinações do Termo de Referência e estar preparada para atender a FAC nas quantidades e nos prazos determinados, a contar do recebimento da solicitação.



17.2. Todos os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados dentro do Distrito Federal, sem qualquer ônus ou acréscimo ao valor da proposta apresentada.

17.3. Os quantitativos estimados no Termo de Referência poderão ser solicitados de forma parcial ou única, a critério da FAC.

17.4. As solicitações de entrega de produtos ou prestação de serviços serão sempre encaminhadas pela FAC por e-mail, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. A recusa ou desistência de assinar ou executar o contrato na forma da proposta apresentada, bem como a inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório e consequente Contrato, a FAC, garantida a prévia defesa da licitante, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, poderá aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

- a) Advertência, por escrito, quando a licitante deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes sem prejuízo da execução do objeto;
- b) Multa não compensatória no percentual de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor global do Contrato – em caso de inexecução total, ou do valor correspondente à parte contratual não cumprida, em qualquer caso.
- c) Rescisão do contrato, sem prejuízo da cobrança por eventuais perdas e danos excedentes decorrentes de penalidade administrativa aplicada à CONTRATANTE por órgãos com os quais tenha firmado Convênio do qual dependa para sua fiel execução do cumprimento das obrigações contidas na presente Ata de Registro.
- d) suspensão temporária para participar de novos procedimentos licitatórios da FAC, podendo ser aplicada permanentemente em caso de reincidência, no caso da inadimplência prejudicar a execução do objeto.

18.2. Caso eventual penalidade não seja paga em até 15(quinze) dias da notificação enviada pela FAC, seu valor poderá ser descontado por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela FAC.



19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A participação nesta licitação implica em **PLENA ACEITAÇÃO** dos termos e condições deste Edital e seus anexos, bem como das normas administrativas.

19.2. O Presidente da Comissão poderá promover e realizar tantas sessões e diligências quantas forem necessárias para a conclusão deste procedimento licitatório podendo, inclusive, converter em diligência o julgamento das propostas caso entenda ser necessária a comprovação, confirmação ou esclarecimento de alguma informação contida na documentação recebida, em especial aquelas relacionadas ao cumprimento do objeto, podendo exigir novos documentos tais como (mas não limitados a) atestados de capacidade técnica, notas fiscais anteriores com o mesmo objeto, etc.

19.3. A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, de forma excepcional, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 15% (quinze por cento) das quantidades iniciais previstas, devendo a FAC justificar tal necessidade, sendo permitido a renegociação de valores em caso de ganho de escala.

19.4. Alterações quantitativas que superem 15% (quinze por cento) somente poderão ser efetivadas mediante negociação que implique em redução do valor inicialmente registrado, não podendo superar 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos inicialmente previstos.

19.5. O Presidente da Comissão e Equipe de Apoio poderão, no interesse da FAC, relevar omissões e/ou incorreções puramente formais nas Propostas de Preços apresentadas pelas licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação.

19.6. A FAC reserva-se ao direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, por motivo de conveniência / oportunidade; ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo aos licitantes o direito de indenização, a qualquer título, salvo por serviços efetivamente prestados ou produtos já entregues.

19.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão com a interpretação da legislação própria, princípios constitucionais e o direito público interno, sem prejuízo de solicitação de parecer da Assessoria Jurídica da FAC .

19.8. São partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de proposta de preços.

Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo IV – Endereço dos Centros Olímpicos e Paralímpicos.



Modelo 1 – Declaração de cumprimento dos requisitos da habilitação e aceite das condições do Edital.

Modelo 2 – Credenciamento.

19.10. O Presidente da Comissão e sua Equipe de Apoio dirimirão as dúvidas que suscitem deste Pregão, utilizando-se, no que couber as áreas técnicas e jurídica, desde que arguidas até 02 dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, na Sede da Fundação Assis Chateaubriand, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (61) 3214-1305 ou via e-mail contrato@facbrasil.org.br.

19.11. É competente o Foro de Brasília/DF para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

Brasília /DF, 26 de janeiro de 2018

Eduardo Só Gay

Presidente da Comissão





ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a eventual aquisição de materiais esportivos.

2. DOS MATERIAIS/SERVIÇOS

LOTE 01				
CONVENIO 1/2014 - SAMAMBAIA E RIACHO FUNDO I				
ITEM	Descrição	Quantidade Estimada	Valor de Máximo Unitário	Valor de Máximo total
1	anel de pilates 38cm	20	R\$ 119,00	R\$ 2.380,00
2	Anilha Oxer Ferro Vazada - 10 Kg	4	R\$ 109,00	R\$ 436,00
3	Aparelho de Pressão Digital	1	R\$ 119,00	R\$ 119,00
4	Bambolê Arco Infantil Plástico 65cm colorido, kit com 12 unidades.	3	R\$ 49,00	R\$ 147,00
5	Barra Oxer Cromada 150cm Rb60	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
6	Bola de Futebol de Salão max 200 - 55 - 59cm, 350 - 380g, Câmara Airbility, Termotec, Material em PU, Miolo Slip System Removível e Lubrificado. Aprovado pelo INMETRO	10	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00
7	Bola de Futebol de Society Adulto - Bola Oficial de Futebol Society, com 8 gomos, confeccionada em PU Ultra 100. Tamanho: 68 - 69 cm de diâmetro. Peso: 425 - 445 g. Aprovado pelo INMETRO	15	R\$ 149,00	R\$ 2.235,00
8	Bola de Voleibol pró 6.0 - Bola Oficial de Vôlei, matrizada com 18 gomos, confeccionada com microfibras. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280g. Aprovadas pelo INMETRO	12	R\$ 249,00	R\$ 2.988,00
9	Bola de tenis oficial, Championship (extra duty) cor Amarela	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
10	Bola de tenis oficial, Championship (extra duty) cor Laranja	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
11	Bola de tenis oficial, Championship (extra duty) cor Verdes	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
12	Bola de tenis oficial, Championship (extra duty) cor Vermelha	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
13	Caneleira Karatê Protector azul Tamanho M	2	R\$ 149,00	R\$ 298,00
14	Caneleira Karatê Protector Vermelha Tamanho M	2	R\$ 149,00	R\$ 298,00
15	Cintos de Tração profissional, duplo com reforço, 4 elasticos: Cinto com circunferência abdominal de 115cm, com fita de velcro regulável na cintura e fivela com trava para melhor ajuste e segurança; 1 metro de tubo látex de alta intensidade. Cinturão de 10cm de largura com revestimento interno em EVA para melhor toque e costuras reforçadas.	2	R\$ 229,00	R\$ 458,00



16	Cone Chinês KL Master Fitness Prato Demarcatório Funcional	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00
17	Cones grandes - fabricado em PVC com Dimensões (C x L x A): 37.00 x 37.00 x 75.00 centímetros	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
18	Corda Naval 6m - feita em fibra de polipropileno	1	R\$ 299,00	R\$ 299,00
19	Cribo para raquete Badminton	5	R\$ 29,90	R\$ 149,50
20	Elástico Extensor de Braços e Pernas.	25	R\$ 130,00	R\$ 3.250,00
21	Escada de agilidade, tiras de nylon medindo 6 metros e dez degraus de EVA medindo 50 centímetros, com espaçamento entre eles de 50 centímetros.	1	R\$ 199,00	R\$ 199,00
22	Escada de agilidade, tiras de nylon medindo 6 metros e dez degraus de EVA medindo 50 centímetros, com espaçamento entre eles de 50 centímetros.	2	R\$ 199,00	R\$ 398,00
23	Frequencímetro Cardíaco - com cinta e a prova d'água	1	R\$ 299,00	R\$ 299,00
24	Ketlells - 10 KG, feito em revestimento emborrachado	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
25	Kit de avaliação funcional. Kit compacto com adipômetro, Paquímetro e Trena-Cescorf.	1	R\$ 419,00	R\$ 419,00
26	Luvas azul Tamanho M ou G	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
27	Luvas Vermelha Tamanho M ou G	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
28	Mini bolas de voleibol oficial, MVA 200, aprovadas pelo Órgão competente. Aprovadas pelo INMETRO	10	R\$ 79,00	R\$ 790,00
29	Peteca Badminton. Material: Desenvolvida em nylon com base em cortiça	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
30	protetor bucal moldavel de silicone	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
31	Raquete para badminton profissional - Composição: Ferro em encordoada, peso 100g	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
32	Raquete Pequena tênis- Comprimento: 535 mm; Peso: 180 g; Encordoada: Sim; - Idade indicada: 4 a 6 anos (Crianças de 1,03 a 1,19 m);	5	R\$ 259,00	R\$ 1.295,00
33	Raquetes grandes Tênis- ENCORDOADA-Sim CABEÇA-700 cm ² BALANÇO (MM)-315mm a 325mm EMPUNHADURA-L3-4 3/8 COMPRIMENTO DA RAQUETE (CM)-68,50 FAIXA ETÁRIA-Adulto	5	R\$ 349,00	R\$ 1.745,00
34	Rede de Basquetebol polipropileno - par	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
35	rede de tenis oficial com cabo de aço, confeccionada com fio 2,0 de nylon, malha de 5cm, com faixa de lona de PVC de 7,5cm de largura na borda superior e reforço para saque duplo na area central, tamanho: largura 12,5m e 1,15m de altura, com faixa central	1	R\$ 560,00	R\$ 560,00
VALOR TOTAL MÁXIMO				R\$ 26.264,50



LOTE 02

CONVENIO 2/2014 - SÃO SEBASTIÃO E PARQUE DA VAQUEJADA

ITEM	Descrição	Quantidade Estimada	Valor de Máximo Unitário	Valor de Máximo total
36	Aparelho de Pressão Digital	1	R\$ 119,00	R\$ 119,00
37	Arcos p/ Ginástica Rítmica - 75cm Arco oficial para ginástica rítmica, produzido a partir de material termoplástico de alta resistência a impactos e flexibilidade, nos diâmetros de 75 cm / 270 gramas e 85 cm / 300 gramas; Em conformidade com as normas Aprovada pela Confederação Brasileira de Ginástica Rítmica	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00
38	Baquetas de Berimbau: Feita em bambu com 40cm comprimento.	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
39	Bastões aquáticos para hidroginástica, tamanho 100 x 3cm	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00
40	Bola de tênis oficial, Championship (extra duty) cor Amarela	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
41	Bola de Futebol de Salão max 200 - 55 - 59cm, 350 - 380g, Câmara Airbility, Termotec, Material em PU, Miolo Slip System Removível e Lubrificado. Aprovado pelo INMETRO	8	R\$ 149,00	R\$ 1.192,00
42	Bola de Futebol de Society Adulto - Bola Oficial de Futebol Society, com 8 gomos, confeccionada em PU Ultra 100. Tamanho: 68 - 69 cm de diâmetro. Peso:425 - 445 g. Aprovado pelo INMETRO	20	R\$ 149,00	R\$ 2.980,00
43	Bola de Futebol de Society Infantil - Bola Oficial de Futebol Society, com 8 gomos, confeccionada em PVC. Ideal para grama sintética. Superfície texturizada para melhor grip e maior resistência. Tamanho: 68 - 69 cm de diâmetro. Peso:425 - 445 g. Aprovado pela INMETRO	20	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00
44	Bola de tênis profissional - Championship (extra duty) Desenvolvida em feltro e borracha, amplia a durabilidade, performance e consistência da bola.	45	R\$ 18,00	R\$ 810,00
45	Bola de tênis soft (coloridas) - Championship (extra duty), Desenvolvida em feltro e borracha, amplia a durabilidade, performance e consistência da bola.	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
46	Bola de Voleibol pró 6.0 - Bola Oficial de Vôlei, matrizada com 18 gomos, confeccionada com microfibras. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280g. Aprovadas pelo INMETRO	30	R\$ 249,00	R\$ 7.470,00
47	Bola de tênis oficial, Championship (extra duty) cor tênis	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
48	Bola de tênis oficial, Championship (extra duty) cor verde	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
49	Bola de tênis oficial, Championship (extra duty) cor vermelha	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
50	Bolas de tênis de mesa: Cor Branca, Diâmetro 40+, material: Acetato, Caixa com 10 unidades, Bolas indicadas para treino. Aprovada pelo ITS, 2 estrelas.	1	R\$ 69,00	R\$ 69,00



51	Carrinho para bolas - Características: Estrutura dobrável em Alumínio. Bolsa em Nylon resistente Rodas em PU com rotação em 360º Dimensões aproximadas (Montado): 53 x 53 centímetros de largura x 87 centímetros de altura Capacidade de transporte aproximado: Bola de Basquete: 12 (bolas). Bola de Futebol Campo: 20 (bolas). Bola de Vôlei: 24 (bolas).	2	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00
52	Colchonete. Material: Espuma interna de poliuretano com densidade D 28, cobertura externa em capa de couro ou corino de cor preta. Mediadas: 90 x 40 x03 cm.	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
53	Colete EVA até 80kg para CPD - Material: Espuma interna de poliuretano com densidade D 28, cobertura externa em capa de couro ou corino de cor preta. Mediadas: 90 x 40 x03 cm.	1	R\$ 159,00	R\$ 159,00
54	Cones grandes - fabricado em PVC com Dimensões (C x L x A): 37.00 x 37.00 x 75.00 centímetros	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
55	Cones tartaruga (chinês) - Cones de nylon de 19 cm de diâmetro.	60	R\$ 3,90	R\$ 234,00
56	coquilha	2	R\$ 59,00	R\$ 118,00
57	Corda para Ginástica Ritmica com 10 mm de espessura 3 m de comprimento	5	R\$ 24,90	R\$ 124,50
58	Dobrão para tocar berimbau - feito em ferro	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
59	Faixa Amarela A3 Jiu Jitsu	3	R\$ 21,90	R\$ 65,70
60	Faixa Azul A1 Jiu jitsu	3	R\$ 21,90	R\$ 65,70
61	Faixa Azul A1 Karate	3	R\$ 21,90	R\$ 65,70
62	Faixa Azul A2 Karate	3	R\$ 21,90	R\$ 65,70
63	Faixa Azul A3 Karate	3	R\$ 21,90	R\$ 65,70
64	Faixa Azul M0Karate	3	R\$ 21,90	R\$ 65,70
65	Faixa Azul M1Karate	3	R\$ 21,90	R\$ 65,70
66	Faixa Azul M2 Karate	3	R\$ 21,90	R\$ 65,70
67	Faixa Branca A1 Karate	6	R\$ 21,90	R\$ 131,40
68	Faixa Branca A2 Karate	6	R\$ 21,90	R\$ 131,40
69	Faixa Branca A3 Karate	6	R\$ 21,90	R\$ 131,40
70	Faixa Branca M0Karate	6	R\$ 21,90	R\$ 131,40
71	Faixa Branca M1Karate	6	R\$ 21,90	R\$ 131,40
72	Faixa Branca M2 Karate	6	R\$ 21,90	R\$ 131,40
73	Faixa Cinza M1 Jiu Jitsu	3	R\$ 21,90	R\$ 65,70
74	faixa de capitao	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00



75	Faixa Laranja M1 Jiu Jitsu	3	R\$ 21,90	R\$ 65,70
76	Faixa verde M0 Jiu Jitsu	3	R\$ 21,90	R\$ 65,70
77	Faixa Vermelha A1 Karate	6	R\$ 21,90	R\$ 131,40
78	Faixa Vermelha A2 Karate	6	R\$ 21,90	R\$ 131,40
79	Faixa Vermelha A3 Karate	6	R\$ 21,90	R\$ 131,40
80	Faixa Vermelha M0 Karate	6	R\$ 21,90	R\$ 131,40
81	Faixa Vermelha M1 Karate	6	R\$ 21,90	R\$ 131,40
82	Faixa Vermelha M2 Karate	6	R\$ 21,90	R\$ 131,40
83	Fitas para Ginástica Rítmica 5m - Confeccionada em tafetá com o estilete de fibra com 55cm	5	R\$ 29,90	R\$ 149,50
84	kit de cones de agilidade com furos	2	R\$ 209,00	R\$ 418,00
85	kit de slack line 15m	1	R\$ 189,00	R\$ 189,00
86	Mini bolas de voleibol oficial, MVA 200, aprovadas pelo Órgão competente. Aprovadas pelo INEMTRO	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
87	Óculos Targe para goalboll moldada em borracha produzida exclusivamente para o esporte de Goalball. Fechamento completo da visão e proteção efetiva dos olhos	1	R\$ 699,00	R\$ 699,00
88	paraquedas para natação	1	R\$ 149,00	R\$ 149,00
89	pelota de couro, 250gramas	1	R\$ 59,00	R\$ 59,00
90	Placar de mesa	4	R\$ 189,00	R\$ 756,00
91	raquete de tenis de mesa, com cabo côncavo de madeira, dimensões aproximadas 12X23X3cm	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
92	Raquete nº 21 Características: Conforto de utilização Nova textura no grip, que traz mais conforto. Resistência ao uso contínuo Composta 100% de alumínio. Controle da direção Cabeça grande, com maior área de corda, para facilitar no aprendizado.	5	R\$ 259,00	R\$ 1.295,00
93	Raquete nº 23 Composição: Alumínio Área da cabeça: 93 pol ² Peso com corda: 223 gr Comprimento: 23 pol = 58,42 cm Padrão de encordoamento (V x H): 16x19 Empunhadura: 3 3/4 (única)	5	R\$ 259,00	R\$ 1.295,00
94	Raquete nº 25 Composição: Alumínio Área da cabeça: 105,40 pol ² Peso com corda: 255 gr Comprimento: 25 pol = 63,50 cm Padrão de encordoamento (V x H): 16x19 Empunhadura: 3 7/8 (única)	5	R\$ 259,00	R\$ 1.295,00
95	rede de tenis ofcial com cabo de aço, confeccionada com fio 2,0 de nylon, malha de 5cm, com faixa de lona de PVC de 7,5cm de largura na borda superior e reforço para saque duplo na area central, tamanho: largura 12,5m e 1,15m de altura, com faixa central	1	R\$ 560,00	R\$ 560,00



96	Rede para badminton profissional - Material: Poliéster, fio de poliamida torcido, banda superior em pvc, e cabo de aço plastificado, cor marrom, dimensão 6,10m de comprimento por 0,70m de altura	1	R\$ 239,00	R\$ 239,00
97	Step para ginástica	8	R\$ 99,00	R\$ 792,00
98	Suporte para rede de badminton	1	R\$ 590,00	R\$ 590,00
99	trave oficial do goal ball	2	R\$ 4.890,00	R\$ 9.780,00
100	VALOR TOTAL MÁXIMO			R\$ 44.371,50

LOTE 03

CONVENIO 1/2016 - ESTRUTURAL

ITEM	Descrição	Quantidade Estimada	Valor de Máximo Unitário	Valor de Máximo total
101	Barreira de PVC para treinamento pista e campo largura 66 cm altura ajustável 6 a 38 cm	6	R\$ 89,00	R\$ 534,00
102	Bola de Futebol de Salão max 200 - 55 - 59cm, 350 - 380g, Câmara Airbility, Termotec, Material em PU, Miolo Slip System Removível e Lubrificado. Aprovado pelo INMETRO	20	R\$ 149,00	R\$ 2.980,00
103	Bola de Futebol de Society Adulto - Bola Oficial de Futebol Society, com 8 gomos, confeccionada em PU Ultra 100. Tamanho: 68 - 69 cm de diâmetro. Peso:425 - 445 g. Aprovado pelo INMETRO	20	R\$ 149,00	R\$ 2.980,00
104	Bola de Futebol de Society Infantil - Bola Oficial de Futebol Society, com 8 gomos, confeccionada em PVC. Ideal para grama sintética. Superfície texturizada para melhor grip e maior resistência. Tamanho: 68 - 69 cm de diâmetro. Peso:425 - 445 g. Aprovado pela INMETRO	20	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00
105	Bola De Tênis De Mesa Vollo Profissional 40 +	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
106	Bola de Tênis Titan Kids Stagy 2. Bola de borracha/feltro; Cor laranja - Detalhamento: Indicada para crianças entre 8 e 9 anos, bola 50% mais lenta que as tradicionais. Championship (extra duty)	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
107	Bola de Voleibol pró 6.0 - Bola Oficial de Vôlei, matrizada com 18 gomos, confeccionada com microfibras. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280g. Aprovadas pelo INMETRO	10	R\$ 249,00	R\$ 2.490,00
108	Caixa de som amplificada, com entrada de microfone, rodinha, e USB.	1	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
109	Cintos de Tração profissional, duplo com reforço, 4 elásticos: Cinto com circunferência abdominal de 115cm, com fita de velcro regulável na cintura e fivela com trava para melhor ajuste e segurança; 1 metro de tubo látex de alta intensidade. Cinturão de 10cm de largura com revestimento interno em EVA para melhor toque e costuras reforçadas.	6	R\$ 229,00	R\$ 1.374,00
110	Cones grandes - fabricado em PVC com Dimensões (C x L x A): 37.00 x 37.00 x 75.00 centímetros	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
111	Cones tartaruga (chinês) - Cones de nylon de 19 cm de diâmetro.	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00
112	Corda Naval 6m - feita em fibra de polipropileno	1	R\$ 299,00	R\$ 299,00



113	Cronômetro digital profissional. Características: Cronômetro esportivo profissional para competição, multi-uso, para várias modalidades, modelo digital com cordão e corpo confeccionado em polietileno de alta resistência com contador de tempo, cronógrafo, alarme, contagem regressiva e calendário, com lap.	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
114	Demarcador Organizador espaço de competição de tenis de mesa 2,5 Metros	2	R\$ 199,00	R\$ 398,00
115	Escada de agilidade, tiras de nylon medindo 6 metros e dez degraus de EVA medindo 50 centímetros, com espaçamento entre eles de 50 centímetros.	4	R\$ 199,00	R\$ 796,00
116	Especificações da Bola De Tênis Babolat Felt X3 cor Vermelha Conheça as suas características: - Perfil: Tênis; - Material: Borracha e feltro resistente; - Detalhamento: Pack com 3 bolas; - Origem: Importada.	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
117	Faixa Azul M2 judo	10	R\$ 21,90	R\$ 219,00
118	Faixa Azul M3 judo	10	R\$ 21,90	R\$ 219,00
119	Faixa Azul M4 judo	10	R\$ 21,90	R\$ 219,00
120	Faixa AzulA2 judo	10	R\$ 21,90	R\$ 219,00
121	Faixa VERMELHA A2 judo	20	R\$ 21,90	R\$ 438,00
122	Faixa VERMELHA M2 judo	20	R\$ 21,90	R\$ 438,00
123	Faixa VERMELHA M3 judo	20	R\$ 21,90	R\$ 438,00
124	Faixa VERMELHA M4 judo	20	R\$ 21,90	R\$ 438,00
125	Halteres 3KG - par - feito em ferro e revestido em borracha de PVC, que assegura maior segurança ao usuário.	2	R\$ 59,40	R\$ 118,80
126	Halteres 5KG - par - feito em ferro e revestido em borracha de PVC, que assegura maior segurança ao usuário.	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
127	Halteres 6KG - par - feito em ferro e revestido em borracha de PVC, que assegura maior segurança ao usuário.	2	R\$ 118,80	R\$ 237,60
128	Halteres 7KG - par - feito em ferro e revestido em borracha de PVC, que assegura maior segurança ao usuário.	2	R\$ 138,60	R\$ 277,20
129	Ketlells - 6 KG, feito em revestimento emborrachado	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
130	Ketlells - 8 KG, feito em revestimento emborrachado	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
131	Kit Com 2 Suportes De Rede Com Molas E Rede Trançada. Suporte De Luxo, Com Molas De Fácil Instalação, Rede Trançada Na Cor Azul, Com Borda De Cima Branca	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
132	Kit Summer Play vem com cesta de basquete, trave de futebol e 02 bolas, Acompanha bombinha manual para inflar as bolas, Tubos e cesta em polipropileno. Flutuador em polietileno B6, Rede em poliéster. Bolas em PVC.	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
133	Luva de Karate: revestiva em coró sintético e interior em EVA de alta resistência, fixação em velcro reforçado G cor Azul	4	R\$ 129,00	R\$ 516,00
134	Luva de Karate: revestiva em coró sintético e interior em EVA de alta resistência, fixação em velcro reforçado G cor Vermelha	4	R\$ 129,00	R\$ 516,00
135	Luva de Karate: revestiva em coró sintético e interior em EVA de alta resistência, fixação em velcro reforçado M cor Azul	8	R\$ 129,00	R\$ 1.032,00
136	Luva de Karate: revestiva em coró sintético e interior em EVA de alta resistência, fixação em velcro reforçado M cor Vermelha	8	R\$ 129,00	R\$ 1.032,00



137	Luva de Karate: revestiva em cor sintético e interior em EVA de alta resistência, fixação em velcro reforçado P cor Azul	8	R\$ 129,00	R\$ 1.032,00
138	Luva de Karate: revestiva em cor sintético e interior em EVA de alta resistência, fixação em velcro reforçado P cor Vermelha	8	R\$ 129,00	R\$ 1.032,00
139	Microfone Profissional Vocal Com Fio e Cabo 4,5 Metros	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
140	PAR Halter Circular Em E.V.A Para Hidroginástica - Par - Floty O Hidro Halter	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
141	Raquete de Tênis de Mesa - Perfil: Avançado; - Material: Madeira com revestimento emborrachado; - Peso: Aproximadamente 180 g; - Características: 95% velocidade, 55% controle e 80% efeito. - Detalhamento: Raquete com cabo anatômico, borracha nos dois lados com esponja de 1.5mm, certificada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF); - Medidas: 25.5cm x 15cm x 1.2cm;	4	R\$ 179,00	R\$ 716,00
VALOR TOTAL MÁXIMO				R\$ 30.439,60

LOTE 04

CONVENIO 1/2016 - ESTRUTURAL

ITEM	Descrição	Quantidade Estimada	Valor de Máximo Unitário	Valor de Máximo total
142	Protetor Bucal: Desenhado para se encaixar perfeitamente na boca, proporciona máxima proteção para a arcada dentária superior, COR AZUL, além de ser resistente contra impactos mais fortes e de maior intensidade. Indicado para os praticantes de boxe, muay thai, entre outras artes marciais. Pacotes com 10 un. para competição	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL MÁXIMO				R\$ 600,00

LOTE 05

CONVENIO 2/2016 - SETOR O E SOBRADINHO

ITEM	Descrição	Quantidade Estimada	Valor de Máximo Unitário	Valor de Máximo total
144	Aparador de chute - Karatê	1	R\$ 149,00	R\$ 149,00
145	Bastões revezamento	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
146	Bola Society 9 a 11 anos 60 a 63 cm peso 270 a 310 gramas, em pvc, Slip System removível e lubrificado, camara airbility. Aprovada pelo INMETRO	15	R\$ 79,00	R\$ 1.185,00
147	Bola de Futebol de Society Adulto - Bola Oficial de Futebol Society, com 8 gomos, confeccionada em PU Ultra 100. Tamanho: 68 - 69 cm de diâmetro. Peso:425 - 445 g. Aprovado pelo INMETRO	25	R\$ 149,00	R\$ 3.725,00
148	Bolas de futsal max 100 Pu. Aprovado pelo INMETRO	50	R\$ 139,00	R\$ 6.950,00



149	bolas de futsal max 200 PU. Aprovado pelo INMETRO	50	R\$ 149,00	R\$ 7.450,00
150	Bola de Voleibol pró 6.0 - Bola Oficial de Vôlei, matrizada com 18 gomos, confeccionada com microfibras. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280g. Aprovadas pelo INMETRO	20	R\$ 249,00	R\$ 4.980,00
151	Cinto de Natação ajustável com fecho de velcro preso a um elástico de látex ou poliuretano (PU) com 2,4m de comprimento, e um cabo de nylon para adaptar o sistema a um ponto fixo na piscina.	2	R\$ 199,00	R\$ 398,00
152	Cintos de Tração profissional, duplo com reforço, 4 elasticos: Cinto com circunferência abdominal de 115cm, com fita de velcro regulável na cintura e fivela com trava para melhor ajuste e segurança; 1 metro de tubo látex de alta intensidade. Cinturão de 10cm de largura com revestimento interno em EVA para melhor toque e costuras reforçadas.	5	R\$ 229,00	R\$ 1.145,00
153	Cintos de Tração profissional, duplo com reforço, 4 elasticos: Cinto com circunferência abdominal de 115cm, com fita de velcro regulável na cintura e fivela com trava para melhor ajuste e segurança; 1 metro de tubo látex de alta intensidade. Cinturão de 10cm de largura com revestimento interno em EVA para melhor toque e costuras reforçadas.	2	R\$ 229,00	R\$ 458,00
154	Colete com peso para trabalhar impulsão vertical e horizontal no basquete 5 kg	5	R\$ 249,00	R\$ 1.245,00
155	Cone grande, fabricado em PVC com Dimensões (C x L x A): 37.00 x 37.00 x 75.00 centímetros	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
156	Cones Tartaruga. Cones de nylon. 19 cm de diâmetro.	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
157	escada de agilidade Material: Nylon e polipropileno Dimensões do Produto: 4 metros – 8 degraus	3	R\$ 199,00	R\$ 597,00
158	Escada de agilidade treinamento funcional	4	R\$ 129,00	R\$ 516,00
159	Estaca de agilidade com base de sustentação	30	R\$ 149,00	R\$ 4.470,00
160	Kit de barreiras para salto Material - PVC; Peso aproximado - 600g cada barreira (total de 2,4Kg); Ajuste da parte superior - entre 30cm e 45cm.	2	R\$ 299,00	R\$ 598,00
161	Luva de Foco (Manopla)-Luva de foco côncava ideal para treinos de agilidade com socos (2 pares)	1	R\$ 199,00	R\$ 199,00
162	Luvas azuis oficiais aprovadas pela Confederação Brasileira de Karate (CBK)	10	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
163	Obstáculo ajustável	20	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00
164	Paraquedas oficial para trabalhar velocidade com a resistencia	5	R\$ 139,00	R\$ 695,00
165	Placar portátil de mesa	1	R\$ 169,00	R\$ 169,00
166	Prancheta tática magnética c/ pincel e apagador, futebol	2	R\$ 159,00	R\$ 318,00
167	Protetores de tíbia e pé azuis aprovados pela CBK	10	R\$ 329,00	R\$ 3.290,00
168	Protetores de tíbia e pé vermelhos aprovados pela CBK	10	R\$ 329,00	R\$ 3.290,00



169	Rede de Voleibol de Quadra Comprimento 9,50 largura 1,0 metro. A rede Oficial é resistente e possui proteção contra raios UV para evitar a degradação dos polímeros ocasionada por intempéries. Características: Possui fios confeccionados em polipropileno. Tratamento conta raios UV para evitar a degradação dos polímeros ocasionada por intempéries. Peso:2Kg	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
170	Tornezeira 2kg produzida em nylon resistente e enchimento em ferro, com fecho prático e ajustável, para uso em ginástica localizada	40	R\$ 39,00	R\$ 1.560,00
VALOR TOTAL MÁXIMO				R\$ 50.968,00

LOTE 06

MATERIAL FUTURO CAMPEÃO - CONVENIO 1/2014 - SAMAMBAIA E RIACHO FUNDO I

Natação

ITEM	Descrição	Quantidade Estimada	Valor de Máximo Unitário	Valor de Máximo total
171	Nadadeira Clássica de Natação de silicone com tamanho variado e flexível. (tamanhos de 33 á 40). O par	10	R\$ 179,00	R\$ 1.790,00
172	Para quedas Treino p/ piscina. Tamanho P, M e G.	10	R\$ 289,00	R\$ 2.890,00
173	Cinto de natação PU Actual. Tamanho de 03 metros de elástico	6	R\$ 179,00	R\$ 1.074,00
174	Palmar para natação Tamanho médio e grande	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00
175	Óculos de Natação modelo COMPETIÇÃO Anti-Fog. Tamanho único, modelo RACE X espelhado.	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00
176	Extensor Elástico para Natação a seco.	10	R\$ 179,00	R\$ 1.790,00
177	Caixa de plástico para guardar os materiais tipo contêiner. (gigante e com rodas para facilitar locomoção) Contêiner de porte grande (mínimo de 1,50 metros X 1,50 metros 700 ou 1000 litros) com rodas para locomoção em material plástico resistente.	4	R\$ 1.990,00	R\$ 7.960,00
178	Banco reto, para simulação de nado a seco e exercícios com carga.	2	R\$ 490,00	R\$ 980,00
179	Extensor de nado estacionário tamanho do elástico de 3 metros, com reforço interno de corda anti quebra.	10	R\$ 179,00	R\$ 1.790,00
180	Elástico de Nado estacionado em borracha latex	4	R\$ 179,00	R\$ 716,00
181	Kit's de barra de supino livre com presilhas e anilhas de pesos variados.Barra de supino de aço carbono zincadas de 120 cm com presilhas, anilhas em ferro fundido de pesos variados emborrachado, 2 anilha emborrachada de 10 kg, 2 anilhas emborrachadas de 5 kg e 2 anilhas emborrachadas de 2 kg.	4	R\$ 529,00	R\$ 2.116,00
VALOR TOTAL MÁXIMO				R\$ 23.066,00



LOTE 07

MATERIAL FUTURO CAMPEÃO - CONVENIO 2/2014 - SÃO SEBASTIÃO E PARQUE VAQUEJADA

Tenis

ITEM	Descrição	Quantidade Estimada	Valor de Máximo Unitário	Valor de Máximo total
182	Bola de tênis vermelha, também conhecida como Fase 3 – É feita de espuma ou feltro, é 75% mais lenta do que uma bola normal (amarela), e destinada a crianças de 5-8 em uma quadra de 12 x 6m. Championship (extra duty)	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
183	Bola de tênis laranja, também conhecida como Fase 2 – É feita de feltro, é 50% mais lenta do que uma bola normal (amarela), e destinada a crianças de 9-10 anos de idade em uma quadra de 18 x 6,5m. Championship (extra duty)	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
184	Bola de tênis verde, também conhecida como Fase 1 – É feita de feltro, é 25% mais lenta do que uma bola normal (amarela), e destinada a crianças de 11-12 anos de idade em uma quadra de 23,77 x 8,23m. Championship (extra duty) cor Amarela	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
185	Jogo de cones com barreira PVC Tamanho: Cone: 0,24x0,13x0,13 m (AxLxC) - Barra: 1,00x0,02 m (CxL).	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00
186	Mini Step E.V.A. Tamanho: 0,10x0,33x0,49 m (AxLxC).	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
187	Meia Bola de equilíbrio de ginástica: Diâmetro de 60cm, material em PVC, altura de 23cm,	2	R\$ 449,00	R\$ 898,00
188	Bolas Ação e Reação (equilíbrio): Diâmetro: 12cm diâmetro, peso 200 gramas.	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
189	Anel para agilidade em E.V.A Tamanho: 0,01x0,53 m (AxDiâmetro).	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
190	Obstáculos de PVC Altura até 38 cm e largura de 100 cm.	10	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00
191	Linhas de Corte Marcador de Borracha: 12 Linhas retas - 34,5 cm cada linha e 4 de Cantos - 27 cm cada.	4	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
192	Cone pequeno tamanho: 0,24x0,23 m (AxDiâmetro)	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00
193	Cone disco demarcatório (cone chines) Tamanho: 0,04x0,19 m (AxDiâm.)	20	R\$ 3,90	R\$ 78,00
194	Rede Oficial de Tênis com postes (2 postes): Tamanho Oficial 1,07 x 12,80 metros (material esportivo)	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
195	Bambolês coloridos - plastico rigido, 60X60X2 a 66X66X2 cm	20	R\$ 3,90	R\$ 78,00
196	Mini Bolas de Basquete: Composição: Microfibra de PU, Peso do Produto: 600 g - 650 g, Circunferência: 75 - 78 cm. Aprovada pelo INMETRO	8	R\$ 69,00	R\$ 552,00
197	Cesto de bola de Tenis para treinador, armação em ferro,	2	R\$ 379,00	R\$ 758,00
198	Overgrip kit - kit com 3	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
199	Bola de Tênis TB730 BABY (BOLA DE INICIAÇÃO)	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
200	Prancheta Magnética Tática Tênis de Quadra -Tamanho: 30cm altura e 24 cm de largura.	2	R\$ 149,00	R\$ 298,00



201	Linha Delimitadora para Quadra de Tênis	4	R\$ 149,00	R\$ 596,00
202	Argolas para Agilidade de 42 cm de diâmetros	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
203	Escada de Agilidade Quadrada 1,35 metros cada lado	2	R\$ 199,00	R\$ 398,00
204	Cinto de Tração	2	R\$ 189,00	R\$ 378,00
205	Escada de Agilidade com Elevação 26cm de largura, 15cm entre obstáculos	2	R\$ 129,00	R\$ 258,00
VALOR TOTAL MÁXIMO				R\$ 19.876,00

LOTE 08

MATERIAL FUTURO CAMPEÃO - CONVENIO 1/2016 - ESTRUTURAL

Ginástica Acrobática

ITEM	Descrição	Quantidade Estimada	Valor de Máximo Unitário	Valor de Máximo total
206	Colchão modelo Plano Inclinado (Rampa): revestido em Lona Vinílica de Alta Resistência, Telas de Nylon nas laterais para saída de ar e Cantoneiras em Couro. Nas seguintes medidas: Padrão – 190X140X030X005	2	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
207	Trampolim: em Fibra de Vidro com quatro ou seis molas, acolchoado com E.V.A Soft especial com memória, carpete tipo forração e base em madeira.	1	R\$ 2.990,00	R\$ 2.990,00
208	Plinto em espuma 4 módulos	1	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
VALOR TOTAL MÁXIMO				R\$ 6.140,00

LOTE 09

MATERIAL FUTURO CAMPEÃO - CONVENIO 2/2016 - SETOR O E SOBRADINHO

Ginástica Rítmica

ITEM	Descrição	Quantidade Estimada	Valor de Máximo Unitário	Valor de Máximo total
209	Filtro De Linha com 4 Tomadas - 10 Metros	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
210	Bola lisa de GR 400 e 600g , de competição	10	R\$ 69,00	R\$ 690,00
211	Estilete de fibra branco - com empunhadura preta de competição	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
212	Sapatilhas de tecido tamanho P , M , G	44	R\$ 29,00	R\$ 1.276,00
213	Fita , 6mts , de competição	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
214	Tapete 10mm 13x13mts , cor vermelha ou azul	1	R\$ 21.900,00	R\$ 21.900,00



VALOR TOTAL MÁXIMO	R\$ 24.895,00
---------------------------	----------------------

LOTE 10

MATERIAL FUTURO CAMPEÃO - CONVENIO 2/2016 - SETOR O E SOBRADINHO

Atletismo

ITEM	Descrição	Quantidade Estimada	Valor de Máximo Unitário	Valor de Máximo total
215	Bolas de medicine-ball que quica, e 5kg: Aprovadas pelo INMETRO Justificativa. Excelente para educativos do arremesso do Peso, para dar força aos membros superiores, ombros, escápulas e intercostais.	3	R\$ 269,00	R\$ 807,00
216	barreiras para treino. Ideal para corridas profissionais com obstáculo, tem a base construída em alumínio e a estrutura em tubos confeccionados em aço inoxidável, contem contrapeso e altura ajustáveis. Barreira utilizada em diversas competições internacionais. Certificada pela Federação Internacional de Atletismo (IAAF	10	R\$ 1.700,00	R\$ 17.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO				R\$ 17.807,00

LOTE 11

MATERIAL FUTURO CAMPEÃO - CONVENIO 2/2016 - SETOR O E SOBRADINHO

Bocha

ITEM	Descrição	Quantidade Estimada	Valor de Máximo Unitário	Valor de Máximo total
217	Kit de bocha - Um kit ("set") de bolas de Bocha consiste em seis bolas vermelhas, seis bolas azuis e uma bola branca (Bola Alvo ou Jack). As bolas de bocha usadas em competições sancionadas devem respeitar os critérios estabelecidos pela BISFed.	8	R\$ 890,00	R\$ 7.120,00
218	Trena – Fita métrica feita de metal com medidas que variam até aproximadamente 15m. Na sua extremidade (ponta), no início da marcação da trena é necessário que se faça uma adaptação, colocando-se um "alongador" para auxiliar na aferição. Esses materiais específicos da bocha são em geral adaptados para serem funcionais e eficazes.	8	R\$ 39,00	R\$ 312,00
219	Compasso – Instrumento de plástico ou metal usado para tomar medidas. Consiste em duas hastes que se unem numa das extremidades. O compasso permite medir e marcar pequenas distâncias entre dois pontos com precisão.	8	R\$ 149,00	R\$ 1.192,00
VALOR TOTAL MÁXIMO				R\$ 8.624,00



LOTE 12				
ITEM	Descrição	Quantidade Estimada	Valor de Máximo Unitário	Valor de Máximo total
220	Kits Coletes para treino, numerados de 1 a 12, frente e costas, cores definidas pela contratante. Tamanho único, com acabamento em elástico nas laterais. As entregas serão feitas em locais, datas, quantidades e momentos distintos.	56	R\$ 178,80	R\$ 10.012,80
VALOR TOTAL MÁXIMO				R\$ 10.012,80

3. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

3.1 Formalizada, pela FAC, a solicitação, a licitante vencedora deverá entregar o quantitativo solicitado em até 30(trinta) dias corridos.

3.1.1 - As entregas são feitas em datas, quantidades e momentos distintos, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos de: Ceilândia (Parque da Vaquejada); Ceilândia (Setor "O"); São Sebastião; Sobradinho; Estrutural; Riacho Fundo I e Samambaia.

3.1.2 - A critério da FAC, poderão ser solicitadas amostras do material antes da entrega.

3.1.3 - A comprovação dos serviços deverá ser feita obrigatoriamente por meio de recibo ou Ordem de serviço, em duas vias, sendo uma de posse da Contratante, devidamente assinados pelas partes, acompanhadas de fotos da entrega do mesmo. Anexar essa documentação a Nota fiscal, juntamente com as certidões negativas: CNDT - CND FGTS - CND INSS - CND GDF.

3.2. A entrega dos materiais/serviços objeto deste projeto é de responsabilidade da Contratada e deverá estar conforme quantitativos e especificações técnicas contidas no Termo de Referência, devendo ser entregues nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, em endereço a ser fornecido posteriormente pela FAC.

3.3. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ou produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

3.4. Caso algum produto seja entregue com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a empresa Contratada deverá repô-lo devidamente corrigido em até 20 (vinte) dias, após notificação do Contratante durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

3.5 - A presente Ata de Registro de Preços, terá duração de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. A Contratante não se obriga a solicitar o material de uma única vez,

podendo sua entrega ser parcelada. Por se tratar de uma Ata de registro de preços a Contratante não se obriga a solicitar todo o material presente nesta Ata

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

Razão Social:

CNPJ:

Email:

Telefone:

Dados Bancários:

Prazo Máximo de Entrega:

ITEM	QTDE	MATERIAL	DESCRIÇÃO	MARCA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX.			

ANEXO III
MINUTA DA ATA

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

A **FUNDAÇÃO ASSIS CHATEAUBRIAND**, com sede no SIG/SUL Quadra 02, Nº 340, Bloco 01, 2º andar, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.657.848/0001-86, neste ato, representada por seu Vice-Presidente Executivo, Sr. Paulo Cesar Oliveira Marques, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2018, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes do Regulamento de Contratação da FUNDAÇÃO ASSIS CHATEAUBRIAND, publicado no DOU nº 128, de 07 de julho de 2010, p. 192, registrado no Cartório do 1º. Ofício de Títulos e Documentos do DF sob o número 822963 e aprovado pelo Ministério Público do DF em 03 de novembro de 2011, bem como, no que for aplicável à presente contratação, os dispositivos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e valendo-se subsidiariamente das normas contidas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital de *Pregão* nº 03/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que



seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação	Marca (se exigida no Edital)	Modelo (se exigido no Edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à FAC promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a FAC convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4 . Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a FAC poderá:

4.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5 Não havendo êxito nas negociações, a FAC deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da

contratação mais vantajosa.

4.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.3 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.

4.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item precedente será formalizado por despacho do representante legal da FAC, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília, de de 2018.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:





Anexo IV

Endereço dos Centros Olímpicos e Paralímpicos

Centro Olímpico e Paralímpico de Samambaia

QS 119 Área Especial 01, Centro Urbano. Samambaia Sul – DF
CEP: 72300-000

Centro Olímpico e Paralímpico de Riacho Fundo I

QS 16 Área Especial 'F'. Riacho Fundo I – DF
CEP: 71822-600

Centro Olímpico e Paralímpico de Ceilândia – Parque da Vaquejada

QNP 21 AE - St Habitacional Sol Nascente - Setor "P" Norte. Parque da Vaquejada –
Ceilândia
CEP: 72242-000

Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião

Quadra 02, Complexo Vivencial Esportivo, Bairro São Bartolomeu
CEP: 71692-055

Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural

Scia Área Especial 02, Setor Norte. Estrutural-DF
CEP: 71.300-000

Centro Olímpico e Paralímpico do Setor O

QNO 09 – conj 01 lote 01 - SETOR O - Ceilândia - DF
CEP: 72252-090
Contato: Gerson

Centro Olímpico e Paralímpico de Sobradinho

Quadra 02 Setor Esportivo 02 Área Especial - lote 01 a 05 SOBRADINHO
CEP: 73.010-750
Contato: Ana Luiza

Dados para faturamento:

Fundação Assis Chateaubriand

SIG – Quadra 2 – Lote 340 – Bloco 2
Brasília – DF
CEP: 70.610-901
CNPJ: 03.657.848/0001-86
CF/DF: 07.328.698/001-60
Fone: 61 – 3214-1305



MODELO 1

DECLARAÇÕES.

A empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____, **DECLARA**, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2018**, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

DECLARAMOS, ainda, sob as penas da Lei, que:

- A) temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do serviço e ao local de sua execução, necessárias à elaboração da proposta comercial, assumindo total responsabilidade por esse fato do local e, não nos encontramos impedida de participar de licitações e de contratar com a Fundação Assis Chateaubriand em razão das penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.
- B) Estamos cientes das condições da licitação, assumindo responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pelo Presidente da Comissão;
- C) Não nos encontramos inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar, bem como aqueles constantes do art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
- D) Não existe no quadro funcional do proponente, funcionário menor de 18 anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou funcionário menor de 16 anos, a não ser na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e art. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993.

.....

(data)

(nome e assinatura do representante legal da empresa)

MODELO 2
CRENCIAMENTO

A empresa....., CNPJ nº
....., com sede à
neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa -
(nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente
instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es)
(nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem
confere(m) amplos poderes para junto à Fundação Assis Chateaubriand, para
praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade Pregão
Presencial Nº 003/2018, usando dos recursos legais e acompanhando-os,
conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los,
negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar
compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer
esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom
firme e valioso, e, em especial, para este certame.

Local, data e assinatura

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa

